



COMERCIAL TPRAADO



PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1303.01/2019
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DATA DA ABERTURA: 29/03/2019 AS 08h30m.

OBJETO:

Aquisição de cestas básica com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes do município de Acaraú/ CE.

Apresentamos a V.S.as nossa proposta, pelo preço global c **R\$ 77.080,00** **setenta e sete mil e oitenta reais**

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666/93, e ás clausulas e condições do edital acima mencionado.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços cotados no caso sejam os vencedores na presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD		VALOR					
				QTD ITEM POR CESTA	QTD DE CESTAS	UNITÁRIO	UNITARIO POR EXTENSO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO		

13.859.786/0001-49
 F T PRADO LUCIO
 AV. ELISIO AGUIAR, 293, CENTRO - CARIRÉ - CE
 TEL.: (88) 3646 1344 / E-MAIL: print.papelaria@hotmail.com

Handwritten signatures and initials



COMERCIAL TP PRADO

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação convocação, indicado para esse fim o Sr **FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO**. Carteira de identidade nº **2001004001337** expedida em 10/01/2012, Órgão expedidor SSP-CE e CPF nº **022.284.613-50**, como representante legal desta empresa declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que em nossos preços propostos estão todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado; declaramos sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Licitação:- Enquadra-se como (x) MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; - A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão entregues até 5 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Compra

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS

EMPRESA: F. T. PRADO LUCIO ME

CNPJ: 13.859.786/0001-49

ENDEREÇO: AV.DEP ELISIO AGUIAR, 293, CENTRO , CARIRÉ - CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO

CPF: 022.284.613-50

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS.

CARIRÉ-CE, 29 DE MARÇO DE 2019.

Antonia Carolina Leite Cruz
RESPONSÁVEL

